



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão

---

**EDITAL Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS**

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)<sup>1</sup> constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA**

2.1. Número de vagas: 1 (uma, distribuída da seguinte forma)

---

<sup>1</sup> <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão

Laboratório	Professor Responsável	Curso	Vagas	Horário da monitoria
Clínica de Terapia Ocupacional "Emilia Zimmermann"	Fernanda	1º ao 3º ano de Terapia Ocupacional	1	7h30 às 11h30

2.2. **Período de vigência: de 10/4/2022 a 31/12/2022.**

**3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

**4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

4.1. Período: **07/04/2022 até 15/4/2022.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/cdTvh1RqGKyl8bpY7> e anexar os documentos previstos neste edital.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga **ou** em dois horários no mesmo laboratório, se for o caso. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão

---

**5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. Requerimento de Inscrição preenchido (incluindo a carta de motivação anônima);
- 5.2. Cópia em PDF de comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;
- 5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

**6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

- 6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;
- 6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:
  - I. Análise às cegas da Carta de Motivações entregue junto ao requerimento de inscrição (classificatória e eliminatória);
  - II. Entrevista (classificatória e eliminatória).
- 6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas.
- 6.4 Para a entrevista, serão aprovados até três vezes o número total de vagas de cada laboratório, apenas.

**7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

**6. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:**

- 6.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.
- 6.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e  
Extensão

---

**7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1 O valor da remuneração será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

**8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

8.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária diária de 20 horas semanais;

9.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.


**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

10.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e pelo site [www.fgg.edu.br](http://www.fgg.edu.br)

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 28 de março de 2022.



GUILHERME GUIMBALA NETTO  
DIRETOR GERAL DA FGG



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALÁ**

**Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**

**ANEXO I AO EDITAL Nº 08/2022**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

<b>Laboratório</b>	<b>Descrição do laboratório e das atividades</b>	<b>Análise das cartas de motivações</b>	<b>Resultado da etapa 1</b>	<b>Data das entrevistas</b>	<b>Horário para Entrevistas</b>	<b>Resultado final</b>
Clinica de Terapia Ocupacional "Emilia Zimmermann"	<p><b>Principais Atividades e responsabilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar na recepção, atender e filtrar as ligações, anotar recados;</li><li>• Atender os pacientes presencialmente ou por telefone;</li><li>• Gestão da agenda dos pacientes;</li><li>• Verificar os insumos da clinica;</li><li>• Organizar os arquivos;</li><li>• Fazer as Atas das Supervisões;</li><li>• Executar as postagens em redes sociais do Curso – Marketing digital.</li></ul> <p><b>Habilidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pontualidade;</li><li>• Ser organizado (a);</li><li>• Ter bom relacionamento interpessoal;</li><li>• Ser proativo (a)</li><li>• Ter empatia para prestar um atendimento humanizado aos pacientes.</li></ul>	18/4/2022	19/4/2022, após 20h, via e-mail	20 a 21 de Abril de 2022	A combinar com o coordenador de laboratório	22/4/2022, após 17h, via e-mail